

RR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	BCDΦΦΦ91

Secretária de Estado da Educação

Profª Ilma Xaud

Departamento de Ensino

Profª M. Antônia Cabral

Prof. Edvaldo Pereira da Silva

CONCURSO DIFERENCIADO

PARA PROFESSORES INDÍGENAS EM RORAIMA

Loretta Emiri, abril de 1993

No final dos anos 80 começaram a ser realizados em todo o Brasil encontros e cursos regionais de professores indígenas e de índios interessados em se tornarem professores. Esses eventos visam à formação política e profissional, a fim de que os professores indígenas se capacitem para assumir a administração de suas escolas. Além de discutir os problemas enfrentados em suas práticas, os professores vêm utilizando esses espaços de reflexão também para manifestar-se politicamente e acompanhar a elaboração e tramitação das leis. Assim que muito eles têm contribuído para redefinir até mesmo a política educacional oficial, que, hoje em dia, leva em consideração os anseios, reivindicações e propostas das comunidades e professores indígenas.

No segundo semestre de 1993 poderá ser realizado em Roraima um Concurso Público para professores da rede oficial de ensino. Esta notícia alarmou os professores indígenas do Estado, deixando-os muito preocupados em relação a seu futuro. De fato, apenas 99 deles possuem o 2º Grau completo. Destes, somente 80 têm formação de habilitação mínima de Magistério de 1º Grau, que é um dos requisitos exigidos para poder participar do Concurso Público. Assim que os restantes 19 professores não teriam nem mesmo chance de participar do Concurso, e isso, permitiria a não-índios assumirem cargos hoje em dia ocupados por esses professores leigos indígenas (regentes).

Elaboramos este subsídio a fim de auxiliar os professores indígenas e a própria Secretaria de Educação para achar uma solução que considere, com realismo e justiça, a especificidade da educação escolar indígena. A seguir são citados: leis que abordam o assunto; documentos elaborados por outras Secretarias de Estado da Educação, que já se depararam com a mesma problemática; documentos redigidos por professores indígenas.

ANEXO N. 1

A "Carta do Tocantins", documento final do I Encontro sobre Educação Indígena, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto do Tocantins (6 a 8/7/1992), diz que O EDUCADOR DEVE SER PREFERENCIALMENTE DA MESMA ETNIA DOS ALUNOS, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO TRABALHO NAS ESCOLAS INDÍGENAS. Além disso, o documento sugere a DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA ESPECÍFICO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, VISANDO À PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR ÍNDIO, QUE CONTEMPLE: a) A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS PROFESSORES INDÍGENAS, COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICIDADES DO CONHECIMENTO E DA EDUCAÇÃO INDÍGENA.

ANEXOS N. 2 E 3

O Convênio n. 162/90 e a Portaria/GAB/SEC/Nº 1139/90, da Secretaria de Educação e Cultura do Acre falam a respeito de UMA COMISSÃO PARITÁRIA, PARA AVALIAR OS PROFESSORES TREINADOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO PELA SEC. DESSA COMISSÃO PARITÁRIA FAZEM PARTE REPRESENTANTES DE UMA ORGANIZAÇÃO INDÍGENA, DE UMA ENTIDADE DE APOIO AOS ÍNDIOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA.

ANEXO N. 4

No "Projeto Educação Indígena em Mato Grosso", da Secretaria de Educação daquele Estado, de novembro de 1990, se fala da realização de um CONCURSO DIFERENCIADO PARA PROFESSORES LEIGOS QUE ATENDA ÀS ESPECIFICIDADES ADEQUADAS À EDUCAÇÃO INDÍGENA.

ANEXO N. 5

Um documento produzido pelos professores indígenas de Roraima, reunidos em seu I Encontro (26 a 28/10/1990), questiona o parágrafo 1º do artigo 95 do capítulo XVII (Dos profissionais da educação) da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O documento sugere que NÃO SEJA EXIGIDO O NÍVEL SUPERIOR PARA LECIONAR NAS COMUNIDADES INDÍGENAS PARA NÃO EXCLUIR PROFESSORES ÍNDIOS QUE JÁ TRABALHAM NAS MESMAS E QUE NÃO POSSUEM ESTE REQUISITO.

A emenda sugerida pelos professores indígenas de Roraima foi endossada e apresentada ao plenário da Câmara dos Deputados pelo deputado Florestan Fernandes.

Em seu parecer sobre as emendas oferecidas em plenário, a relatora deputada Ângela Amin recomenda a aprovação dessa sugerida pelos professores indígenas de Roraima.

Reunida para estudar a problemática, a equipe do Núcleo de Educação Indígena da SED/RR sugere que seja criada uma Comissão Paritária, que elabore primeiro, e avalie depois, as provas de um CONCURSO DIFERENCIADO para os professores indígenas do Estado de Roraima.

A equipe sugere que, além dos técnicos, da Comissão poderiam fazer parte representantes das três organizações indígenas de Roraima:

- CIR (Conselho Indígena de Roraima);
- APIR (Associação dos Povos Indígenas de Roraima);
- OPIR (Organização dos Professores Indígenas de Roraima).

BIBLIOGRAFIA

EMIRI, Loretta

- "A mobilização dos professores indígenas brasileiros e a IDB", CII/RR, jun./1991;
- "Legislação da educação escolar indígena", DE-SECD/RR, ago./1992.

Obs. Este texto serviu de base para aprofundar a reflexão em torno da problemática. Chegamos a concluir que os concursos diferenciados devem ser apenas medidas provisórias para dar tempo e oportunidades para os professores indígenas se capacitarem. É preciso concentrar esforços para FORMAR e HABILITAR os professores, e não para criar concursos diferenciados, que poderiam contribuir para manter precária e limitada a formação política e profissional dos professores indígenas.